

PORTARIA 032, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO COMO GERENTE DAS APAS BELÉM E JACROÁ

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei nº 891, de 25/02/2008- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **SUZY AVELINO TRINDADE**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para ser GERENTE DAS APAS (Áreas de Proteção Ambiental):

- 1- **JACROÁ**- Criada pela Lei Municipal 761/2001 de 20 de março de 2001;
- 2- **BELÉM**- Criada pela Lei Municipal 782/2022 de 20 de junho de 2002;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 322 de 23 de Março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 22 de junho de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BELÉM E DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO JACROÁ.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, em especial art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria, e Lei Municipal nº 782/2002 e Lei Municipal nº 761/2001.

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Belém e da Área de Proteção Ambiental do Jacroá:

Suzy Avelino Trindade (Presidente)

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Antônio de Lana Castro

Representante da Câmara Municipal

Jailma das Graças Soares

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce - IEF

Ubiratan de Lana Castro

Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de junho de 2022 – Diário Oficial Eletrônico
ANO X/ Nº 092 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Eneilson Leite do Nascimento

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER

Paulo Roberto Martins Pires

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo

Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Domingos Savio de Castro

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD

Neuza Quintão Moreira

Representante da Associação Feminina Marlierense

Mauro Lúcio Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as portarias nº 347 de 18 de Outubro de 2021 e nº 350 de 06 de dezembro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de junho de 2022– Diário Oficial Eletrônico
ANO X/ Nº 092 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 23 de Junho de 2022

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 034, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MARLIÉRIA (COMTUR).

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretada a nomeação dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal De Turismo De Marliéria (COMTUR):

Membros Efetivos:

- 1- Suzy Avelino Trindade
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (Inciso Iº Artigo 2º Lei 768/2001)
 - 2- Eudóxia Pacífico Gandra Castro
Representante da Secretaria Municipal de Educação (Inciso IIº Artigo 2º Lei 768/2001)
 - 3- Rogério Borges de Castro
Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços (Inciso III Artigo 2º Lei 768/2001)
 - 4- Eneilson Leite do Nascimento
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Inciso IV Artigo 2º Lei 768/2001)
-

5- Jailma das Graças Soares
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce (Inciso V Artigo 2º Lei 768/2001)

6- Wilson Assis
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria (Inciso VI Artigo 2º Lei 768/2001)

7- Paulo Roberto Martins Pires
Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo (Inciso VII Artigo 2º Lei 768/2001)

8- Antônio das Graças Pontes Quintão
Representante dos Donos de Pousadas e Similares (Inciso VIII Artigo 2º Lei 768/2001)

9- Neuza Quintão Moreira Representante das Associações Comunitárias de Marliéria (Inciso IX Artigo 2º Lei 768/2001)

Membros Suplentes:

1- Valeria Borges de Castro
Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

2- Isa Aparecida de Freitas Rodrigues
Representante da Secretaria Municipal de Educação

3- Adailton Silva Dias
Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços

4- Bruno de Paula Pereira
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

5- Vinícius de Assis Moreira
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce

6- Maria da Consolação Carneiro Assis
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria

7- Emírcio Quintão Torres



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de junho de 2022– Diário Oficial Eletrônico
ANO X/ Nº 092 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo

8- Cintia Martins Gorza Machado
Representante dos Donos de Pousadas e Similares

9- Maria da Consolação Castro Quintão
Representante das Associações Comunitárias de Marliéria

Art. 2º Torna-se sem efeito a PORTARIA 318, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 23 de Junho de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA

PREFEITO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público que realizará à Praça J.K, 106– Centro, dia 12/07/2022– Processo 47/2022 Tomada de Preços nº 03/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Distrito de Cava Grande- Marliéria/ MG. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: <http://www.marlieria.mg.gov.br/licitacoes>. Informações através do email: licitacoesmarlieria2022@gmail.com ou Tel.3844-1160. Siliane do Carmo O. Quintão – Presidente - CPL.
